



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador José de Souza Santos (Dedé), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado estudos para a implantação de ponto de ônibus (ponto de ônibus com cobertura) no conjunto habitacional FAMA, R. José Salgueiro - Jardim São Luiz, Embu das Artes - SP, 06810-240.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que já será atendido duas linhas de ônibus na Rua José Salgueiro Silva, sendo uma linha municipal e uma intermunicipal, assim sendo necessário ser definido o ponto que melhor atenta aos moradores.

CONSIDERANDO que um ponto no local apontado será de muita utilidade para os municípios;

CONSIDERANDO que essa implantação trará melhor conforto e qualidade de vida à comunidade enquanto aguardam pelo transporte público;

CONSIDERANDO que sem uma cobertura a população fica à mercê do sol e da chuva enquanto aguarda o ônibus;

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de abril de 2025.

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

